

## **LEI Nº 0765/2014**

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO HÉLIO DE SOUSA LIMA DE ÁGUA COMPRIDA-MG E CONTÉM OUTRAS DISPOSIÇÕES.”**

A Câmara Municipal da cidade de Água Comprida-MG, representada por seus Nobres Pares aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública o INSTITUTO HÉLIO DE SOUSA LIMA, entidade civil, sem fins lucrativos, de caráter social, fundado oficialmente em 15 de outubro de 2012, inscrito no CNPJ nº 17.588.839/0001-95, com sede na Avenida 33, nº 103 – Centro – CEP nº 38.110-000 em Água Comprida – MG.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

---

**GUSTAVO DE ALMEIDA GONÇALVES**  
Prefeito Municipal de Água Comprida – MG.